



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: PR-G Nº 2/2021

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Processo : 1/2021

Objeto : AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

PREÂMBULO

No dia 29 de Abril de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, BARUERI-SP, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 198/2021, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

CRENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

Licitantes

Razão Social	MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI
Fantasia	
CNPJ	28.423.151/0001-71
Razão Social	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP
Fantasia	SOROMOVEIS
CNPJ	00.452.422/0001-06
Razão Social	FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Fantasia	FLEXFORM
CNPJ	49.058.654/0001-65
Razão Social	LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA
Fantasia	LEFTEC
CNPJ	38.108.516/0001-27

Representantes

CASSIO VILELA DA SILVA
RG 41761047
JOSÉ AUGUSTO MAGNO
RG 182422768
ANTONIO CARLOS GOMES FERREIRA
RG 124460951
RG

A empresa LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA apresentou procuração fora da validade. Representante não credenciado.

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

Licitante
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA

Proposta
999.165,0000

1.250.000,0000



MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP	1.268.000,0000
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.223.250,0000

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

Licitante	Proposta
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	999.165,0000 <i>Desclassificada</i>
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.223.250,0000
LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA	1.250.000,0000
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	1.268.000,0000

*Motivo da desclassificação: algumas especificações técnicas apresentadas no catálogo da empresa estão em desacordo com o solicitado no Termo de Referência do edital, vide parecer técnico de análise dos catálogos em anexo.

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

Proposta Inicial

Licitante	Proposta
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.223.250,0000
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	1.268.000,0000
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	999.165,0000
LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA	1.250.000,0000

Rodada 01

Licitante	Lance	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.223.250,0000	<i>Vencedor</i>
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	0,0000	<i>Declinou</i>
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,0000	<i>Desclassificado</i>
LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:



Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

1º MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.223.250,0000
2º LEFTEC COMERCIO SERVICOS LTDA	1.250.000,0000
3º MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	1.268.000,0000

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

Licitante	Valor Final	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.215.000,0000	<i>Negociado</i>

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

Sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada.

Licitante
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI

RESULTADO

Encerrada a fase de lances, a(s) seguinte(s) licitante(s) foi considerada(s) vencedora(s):

Lote 1 CADEIRAS E POLTRONAS

Licitante	Valor Fechado	
MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI	1.215.000,0000	<i>Negociado</i>

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA manifestou intenção de recurso contra sua desclassificação, alegando, em síntese, que os critérios utilizados pela comissão demonstraram falta de isonomia, pois classificaram as demais licitantes com ressalvas.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro solicitou a apresentação das amostras, nos termos do item 10.16 do Edital, que deverão ser entregues e montadas no dia 06/05/2021, às 9:00h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.



Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

ADELINO DA SILVA LOPES
Equipe de Apoio

JARBAS SEVERO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
Equipe de Apoio

PAULA KAZUME
Equipe de Apoio

Assinaturas dos Representantes:

MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI
CASSIO VILELA DA SILVA

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP
JOSÉ AUGUSTO MAGNO

FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ANTONIO CARLOS GOMES FERREIRA



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 002/2021 – pág. 1

PARECER TÉCNICO ANÁLISE CATÁLOGOS

De: Diretoria de operações/ Secretaria Administrativa.

Para: Pregoeira/Equipe de Apoio.

REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e entrega de móveis para escritório (cadeiras e poltronas), conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência e seus anexos.

LICITANTE DESCLASSIFICADA:

1) FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

A Diretoria de operações da Câmara de Barueri realizou a análise do catálogo da licitante **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e CONCLUIU pela **desaprovação**, uma vez que há informações divergentes em relação às especificações técnicas exigidas em Edital:

FUNDAMENTAÇÃO:

No cumprimento do **item 6.1** do termo de referência:

- Não atendeu a especificação quanto à "altura do encosto". O descritivo da proposta informa 470 mm, porém o Edital exige 380mm.

No cumprimento do **item 6.2** do termo de referência:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 002/2021 – pág. 2

- Não atendeu a especificação quanto ao "apoio lombar". O descritivo da proposta menciona apoio lombar de 430mm de largura x 95mm de altura, porém o Edital exige 340 mm de largura x 130mm de altura.
- Não atendeu a especificação quanto à "estrutura do assento". O descritivo da proposta menciona assento interno de resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, porém o Edital exige estrutura confeccionada em madeira com formato anatômico.
- Não atendeu a especificação quanto à "regulagem de altura". O descritivo da proposta menciona regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 90mm de curso, porém o Edital exige que a regulagem de altura por acionamento tenha curso de, no mínimo, 110mm.

No cumprimento do **item 6.3** do termo de referência:

- Não atendeu a especificação quanto à "estrutura do assento". O descritivo da proposta menciona assento interno de resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, porém o Edital exige estrutura confeccionada em madeira com formato anatômico.
- Não atendeu a especificação quanto à "espuma do assento". O descritivo da proposta menciona que a espuma do assento possui espessura média de 35mm, porém o Edital exige que a espuma do assento tenha espessura mínima de 50mm.
- Não atendeu a especificação quanto à "profundidade do assento". O descritivo da proposta menciona que a profundidade do assento é de 450mm, porém o Edital exige que a profundidade do assento seja de 480mm.
- Não atendeu a especificação quanto à "regulagem de altura". O descritivo da proposta menciona regulagem de altura por acionamento à gás com aproximadamente 90mm de curso, porém o Edital exige que a regulagem de altura por acionamento tenha curso de, no mínimo, 120mm.

No cumprimento do **item 6.4** do termo de referência:



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 002/2021 – pág. 3

- Não atendeu a especificação quanto à "espessura da madeira". O descritivo da proposta menciona que a espessura da madeira é aproximadamente 12mm, porém o Edital exige espessura da madeira de no mínimo 15mm.
- Não atendeu a especificação quanto à "espessura de espuma". O descritivo da proposta menciona que a espuma do assento possui espessura de 50mm, porém o Edital exige que a espuma do assento tenha espessura mínima de 75mm.

No cumprimento do **item 6.5** do termo de referência:

- Não atendeu a especificação quanto à "espessura da madeira". O descritivo da proposta menciona que a espessura da madeira é aproximadamente 12mm, porém o Edital exige espessura da madeira de no mínimo 15mm.
- O catálogo apresentado mostra a imagem de poltrona com estrutura diferente da solicitada em Edital (base 4 pés).

LICITANTES CLASSIFICADAS:

1) MOBILIARE ASSENTOS COORPORATIVOS EIRELI EPP

A Diretoria de operações da Câmara de Barueri realizou à análise do catálogo da licitante **MOBILIARE ASSENTOS COORPORATIVOS EIRELI EPP**, e CONCLUIU pela **aprovação**, uma vez que a empresa apresentou catálogos técnicos referente a todos os itens que compõe o objeto e os mesmo estão em conformidade com o termo de referência do Edital.

2) LEFTEC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

A Diretoria de operações da Câmara de Barueri realizou à análise do catálogo da licitante **LEFTEC COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, e CONCLUIU pela **aprovação com ressalvas**, uma vez que a empresa apresentou especificações dos produtos conforme o Edital, no entanto, as imagens referentes aos itens 03 (cadeira com encosto de cabeça) e 05





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 002/2021 – pág. 4

(ausência de base com os 4 pés) demonstram informação diferente das especificações descritas na proposta.

3) MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP

- 4) A Diretoria de operações da Câmara de Barueri realizou à análise do catálogo da licitante **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**, e CONCLUIU pela **aprovação com ressalvas**, uma vez que a empresa apresentou especificações dos produtos conforme o Edital, no entanto, as imagens referentes aos itens 03 (cadeira com encosto de cabeça) e 05 (ausência de base com os 4 pés) demonstram informação diferente das especificações descritas na proposta.

Barueri, 29 de abril de 2021.


Luciana S. Almeida
Secretária de Administração

Secretária de Administração




